



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.842.775/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2010
NOME EMPRESARIAL SCAPOL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELVIRA CORREA GOMES	NÚMERO 97	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 18.117-485	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BERTIOGA	MUNICÍPIO VOTORANTIM
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@SCAPOL.COM.BR		TELEFONE (15) 3416-2118
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2020 às 13:14:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP PROTOCOLO
0.582.798/18-8



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SCAPOL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
NIRE 35224125345

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, na melhor forma e para todos os efeitos de direito, ADILSON EDUARDO SCAPOL, brasileiro, nascido em Sorocaba-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da C.I.RG nº 28.706.466-9-SSPSP e CPF nº 074.291.278-78; BRUNA BELLOTTO SCAPOL, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1991 em Sorocaba-SP, estudante, C.I.RG nº 47.829.733-6-SSPSP, CPF nº 406.520.348-10; CAMILA BELLOTTO SCAPOL, brasileira, solteira, nascida em 13/01/1995 em Sorocaba-SP, estudante, C.I.RG nº 38.382.926-4-SSPSP, CPF nº 406.520.328-77 e LUIZA BELLOTTO SCAPOL, brasileira, solteira, nascida em 28/02/1998 em Sorocaba-SP, estudante, C.I.RG nº 38.382.927-6-SSPSP, CPF nº 406.520.358-92, todos residentes e domiciliados na rua Fábio Luis Malucho nº 70, Residencial Santa Maria, Votorantim-SP CEP 18119-304, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada SCAPOL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na rua Elvira Correa Gomes nº 97, sala 01, Jardim Bertioga, Votorantim-SP CEP 18117-485, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 11.842.775/0001-20, com contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em 12/04/2010 sob o NIRE 35224125345, resolvem proceder a presente alteração contratual para o quanto segue :

Das Alterações

1. Altera-se o capital social, passando de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, PARA R\$ 3.038.978,00 (três milhões, trinta oito mil e novecentos e setenta e oito reais), passando a ser distribuído em 3.038.978 (três milhões, trinta oito mil e novecentos e setenta e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. O aumento de capital realizado neste ato, da-se da seguinte forma : R\$ 0,15 (quinze centavos) em moeda nacional para fins de arredondamento e, R\$ 2.898.977,85 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) referentes a crédito a receber da sociedade que o sócio Adilson Eduardo Scapol, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2017, dando neste ato como quitado o crédito pela integralização ao capital social.

2. Em função da alteração do valor do capital social, sua distribuição passa a ser da seguinte forma :

Adilson Eduardo Scapol	3.023.978	quotas no valor de	R\$ 3.023.978,00
Bruna Bellotto Scapol	5.000	quotas no valor de	R\$ 5.000,00
Camila Bellotto Scapol	5.000	quotas no valor de	R\$ 5.000,00
Luiza Bellotto Scapol	5.000	quotas no valor de	R\$ 5.000,00
Totalizando	3.038.978	quotas no valor de	R\$ 3.038.978,00

Da Consolidação

3. Por fim, com a finalidade de facilitar sua interpretação, consolida-se o contrato social, incluindo-se as alterações realizadas neste instrumento, passando a vigorar com o texto que segue :

CONTRATO SOCIAL

Do Nome, Sede e Domicílio e Capital Social

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de SCAPOL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e terá sede e domicílio na rua Elvira Correa Gomes nº 97, sala 01, Jardim Bertioga, Votorantim-SP CEP 18117-485.

1

Camila

Luiz

2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3ª - O capital social será R\$ 3.038.978,00 (três milhões, trinta oito mil e novecentos e setenta e oito reais), distribuído em 3.038.978 (três milhões, trinta oito mil e novecentos e setenta e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em papel moeda nacional, na proporção e distribuído como segue :

Adilson Eduardo Scapol	3.023.978	quotas no valor de	R\$ 3.023.978,00
Bruna Bellotto Scapol	5.000	quotas no valor de	R\$ 5.000,00
Camila Bellotto Scapol	5.000	quotas no valor de	R\$ 5.000,00
Luiza Bellotto Scapol	5.000	quotas no valor de	R\$ 5.000,00
Totalizando	3.038.978	quotas no valor de	R\$ 3.038.978,00

Do Objeto Social e Prazo de Duração

4ª - O objeto social será a compra, venda e locação de imóveis próprios.

5ª - A sociedade iniciará suas atividades em 23/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Das Quotas Sociais

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da Administração da Sociedade

8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Adilson Eduardo Scapol, com os poderes e atribuições normais administrativas e financeiras, podendo realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento do objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - O Administrador responderá perante a sociedade e terceiros solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei e ao presente instrumento.

10ª - Os sócios, de comum acordo, fixarão uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Todas as deliberações da sociedade serão tomadas, dependendo do que se tratar, pelo administrador, com as limitações estabelecidas neste instrumento. Quando os sócios entenderem necessário, será convocada reunião extraordinária, por convocação escrita e quorum de todos os sócios, para as deliberações não previstas neste instrumento.

Do Exercício Social

12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de seus atos inerentes ao objeto social, procedendo à elaboração do

Camila Bellotto Scapol

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Do Falecimento, Interdição e Saída de Sócio

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

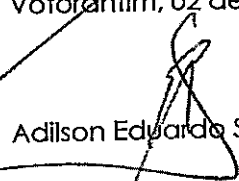
Das Disposições Gerais

15ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

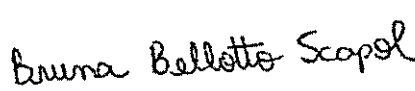
16ª - Fica eleito o foro de Votorantim-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

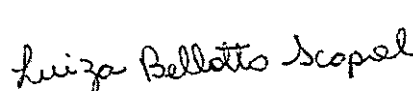
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, destinando-se a primeira via a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins de direito.

Votorantim, 02 de janeiro de 2018.

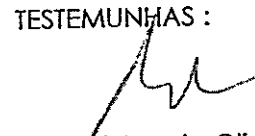

Adilson Eduardo Scapol

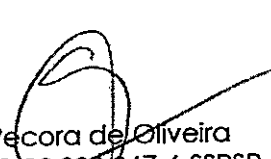

Camila Bellotto Scapol


Bruna Bellotto Scapol


Luiza Bellotto Scapol

TESTEMUNHAS:


Rodnei Ap. de Oliveira
C.I.RG 12.975.486-SSPSP


Vitor Pecora de Oliveira
C.I.RG 33.993.067-6-SSPSP



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 28.706.466-9 2 via DATA DE EMISSÃO 09/07/2017

ABILSON EDUARDO SCAIOL

EDSON FRANCISCO SCAIOL

CONSUELO GARCIA SCAIOL

SOROCABA - SP

07/11/1961

SOROCABA SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC-LV 8001/ELS-208V/NP00414

074291278/78

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NAO PLASTIFICAR

8260-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICAARD BUNLETON DA M

POLEGAR DIREITO

36473021

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

12.224.732-2

2 Via

DATA DE
EXPIRAÇÃO

12/03/2015

NOME

ELAINE MARIA BELOTTI SCAPOI

FILIAÇÃO

DARCISO BELOTTI
LOURDES LEITE BELOTTI

NATURALIDADE

SOROCABA - SP

DATA DE NASCIMENTO

11/02/1964

DOC ORIGEM

SOROCABA-SP SEGUNDO SUBDISTRITO C. IV B1 / FLS-108 / Nº00414

CPF

047286128/05

12168975258

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

9280-2

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO CARLETON DAUT

POLEGAR DIREITO

735/034

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

ADILSON EDUARDO SCAPOL
E

ELAINE MARIA BELLOTTO

MATRÍCULA

115287.01.55.1988.3.00001.208.0000414-51

NOME, ESTADO CIVIL, NACIONALIDADE, DATA E LOCAL DE NASCIMENTO E FILIAÇÃO

ADILSON EDUARDO SCAPOL, solteiro, nacionalidade brasileira, nascido no dia sete de novembro de mil novecentos e setenta e um (07/11/1971), natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, filho de EDSON FRANCISCO SCAPOL e de CONSUELO GARCIA SCAPOL.

ELAINE MARIA BELLOTTO, solteira, nacionalidade brasileira, nascida no dia onze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro (11/02/1964), natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, filha de DARCISO BELLOTTO e de LOURDES LEITE BELLOTTO.

DATA DE REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e oito

DIA

27

MÊS

04

ANO

1988

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens, de acordo com Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 4º Cartório de Notas desta cidade aos 11/2/1988 - L. 173 fls 78.

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR

A contraente passou a assinar ELAINE MARIA BELLOTTO SCAPOL.

O contraente continuou a assinar ADILSON EDUARDO SCAPOL.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Casamento realizado em dois de abril de mil novecentos e oitenta e oito // (Reg. lavrado no Lv. B-AUX-1, fls. 208-F, nº 414, aos 27/04/1988). Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 13 de Junho de 2016.

Jocileny Ferreira Soares

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2º Subdistrito da Sede do Município e Comércio de
Sorocaba - Estado de São Paulo
Rua Comendador Odegar, 1089 Vila Carvalho
C.E.P. 13060070 - TEL: (15) 3231-1230
EMAIL: cartoriosorocaba@uol.com.br
Gerson Maia da Silva - Oficial

OFICIAL	IPESP	ISS	TOTAL
23,48	4,68	0,00	28,14

Selos recolhidos sobre a Guia nº 28/2016

Digitada por: jfs

11528-7-AA 000080457



ADILSON EDUARDO SCAPOL
R FABIO LUIS MALUCHO 70
CH R STA MARIA
18119-304 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 079609063 Série C
Data de Emissão: 25/08/2021
Data de Apresentação: 26/08/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210026882809
Leitura Próximo Mês: 27/09/2021

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU120-00000143	30776522	700413265

Reservado ao Fisco
F29B.4936.CB22.3C72.6F4F.DB44.A4C1.471A

PREZADO(A) CLIENTE

Fique atento às datas de vacinação da COVID-19: Informe-se sobre o calendário de sua cidade e não deixe passar a sua data. Vacine-se, faça a sua parte! O Cuidado é de cada um. O Benefício é para todos.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ADILSON EDUARDO SCAPOL
R FABIO LUIS MALUCHO, 70
CH R STA MARIA
18119-304 VOTORANTIM - SP

CPF: 074.291.278-78

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfli.com.br	700413265	INSTALAÇÃO 4001065798	AGO/2021	13/09/2021	4.498,93

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição de Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,75%	COFINS 3,47%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 808502605174												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	AGO/21	4.844,000	KWh	0,35383477	1.859,78	1.859,78	25,00	464,95	1.859,78	13,95	64,53	Vermelha P2
0601	Consumo - TE	AGO/21	4.844,000	KWh	0,35987614	1.791,68	1.791,68	25,00	447,92	1.791,68	13,44	62,17	05 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	AGO/21				649,80	649,80	25,00	162,40	649,80	4,87	22,54	Vermelha P2
	Total Distribuidora					4.301,06							25 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/21				197,87							
Total Consolidado						4.498,93	4.301,06	1.078,27	4.301,06	32,26	149,24		

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias
2021 AGO	4844 30
JUL	4042 32
JUN	3078 28
MAI	3768 30
ABR	4365 32
MAR	3957 30
FEV	3799 28
JAN	3490 30
2020 DEZ	4465 32
NOV	3817 30
OUT	4302 32
SET	3584 31
AGO	3551 32

TARIFA ANEEL
Consumo TUSD
Consumo kWh
0,27175000
0,28180000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
		25/08/2021	26/07/2021	Múltip.	[KWh]	[%]	Próximo Mês
30776522	Ativa	41769	36925	1,00	4.844		27/09/2021

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfli.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 079609063 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 341 AGÊNCIA 3817

CódDébAut-Banco
210026882809

Total a Pagar (R\$)
4.498,93

Data de Vencimento
13/09/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

SUPERMERCADO POLACO
ROBERTO RIBEIRO DA LUZ EPP
LOJA DA OLGA

RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA, 25 - JARDIM NOVO MUNDO
RUA URSULINA RINALDI VELANGIERI, 310 - VOSSOROCA
AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA

02640000444 080204102044 457361009025 400268828000

Autenticação Mecânica